Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 10/2022, de 23 de março de 2022.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022, de 23 de março de 2022.

ABRE INSCRIÇÕES E BAIXA NORMA PARA SELEÇÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei nº 1379/2017, de 16.11.2014, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei nº 1519/2017, Lei 827/2009 e Lei Orgânica do Município, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para contratação/admissão de servidores por prazo determinado, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, do quadro de pessoal da Administração Direta do Município de Descanso o qual reger-se-á pelas instruções deste Edital e demais normas atinentes.

CAPÍTULO I

1. DA FUNÇÃO E VAGAS

1.1 O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas, para contratação temporária Agente Comunitário de Saúde – ACS, para o prazo de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e/ou concurso público, e compor reserva técnica para ocupação de vagas vinculadas, que venham a surgir no decorrer do prazo.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS					
Cargo/ Função	Nº Vagas	Vencimento R\$	Carga Horária	Habilitação	
Agente Comunitário de Saúde (*) Lei nº 392/2002 e Lei nº 1379/2014 ESF – 03, micro-área: 05, com área de abrangência: Parte da Linha São Valentim	Subst. e/ou Res.T.	R\$ 1.716,25	40h/sem	Ensino Fundamental – E residente na área de atuação	

Subst. e/ou Res.T. → Substituição e/ou Reserva Técnica

1.2 As vagas do quadro acima compreendem as que poderão ser preenchidas para substituição de servidores efetivos, que venham a surgir no decorrer do prazo.



Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 10/2022, de 23 de março de 2022.

1.3 As vagas para agente Comunitário de Saúde, serão oferecidas com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas.

2. AS VAGAS EXISTENTES e/ou vinculadas para o período de 01(um) ano, salvo determinação em contrário e/ou homologação de processo seletivo e concurso público:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ALINE JAROSESKI	Cargo/Função	Horas Semanais	Período
ESF – 03, Micro-área: 05 Com área de abrangência na Linha: Parte da Linha São Valentim	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Da contratação Até Homologação de processo seletivo

^{* 2.}a.1 Os profissionais serão admitidos pelo período, salvo determinação em contrário e/ou homologação de teste seletivo e/ou concurso público.

CAPÍTULO II

2 - DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições estarão abertas no período de **24, 25 e 28 de março de 2022**, das **07h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min**, junto a Centro Municipal de Saúde Iria Lourdes Daltoé, sito à Rua José Bonifácio, n° 1215, nesta cidade de Descanso SC.
- 2.2 A inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implicará, desde logo, no conhecimento e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

2.3 São condições para inscrição:

- 2.3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.3.2 Encontrar-se em pleno exercício dos direitos políticos, nos termos da Constituição Federal;
- 2.3.3 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, na data da admissão;
- 2.3.4 Ter cumprido com as obrigações eleitorais;
- 2.3.5 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- 2.3.6 Possuir o nível de escolaridade e/ou experiência comprovada na área de atuação, exigido para o exercício do cargo/função na data da admissão e provimento ao cargo;
- 2.3.7 As inscrições poderão ser feitas mediante procuração autenticada em cartório;
- 2.3.8 Cumprir as determinações deste Edital.

2.4 Documentos para inscrição:

- 2.4.1 Cópia legível, recente e em bom estado da Cédula de Identidade;
- 2.4.2 Cópia do Título de Eleitor com comprovante da última eleição, ou justificativa da Justiça Eleitoral;
- 2.4.3 Cópia do CPF Cadastro de Pessoa Física;



Avenida Marechal Deodoro n° 146 – CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 10/2022, de 23 de março de 2022.

- 2.4.4 Cópia da carteira de trabalho, com número de NIS/PIS/PASEP (primeira página frente e verso);
- 2.4.5 Cópia da Prova de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- 2.4.6 Certificado de comprovação de escolaridade;
- 2.4.7 Comprovante de residência com documento autenticado em cartório e Anexo III preenchido.
- 2.4.8 Comprovação de Experiência na área de atuação.
- 2.4.9 Ficha de inscrição preenchida, conforme Anexo I e II;

Obs: Todos os documentos e certificados exigidos devem ser apresentados em via original acompanhado de cópia para conferência.

2.5 – Para inscrever-se, o candidato deverá atender ao que segue:

- 2.5.1 Comparecer no local, período e horário indicado no presente Edital e preencher a ficha de inscrição.
- 2.5.2 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá estar munido de Cédula de Identidade, bem como as cópias dos documentos exigidos neste edital, para então receber o comprovante de inscrição.
- 2.5.3 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.5.4 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato devendo ser apresentado no local e dia da escolha de vaga.

CAPÍTULO III

3- DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1 As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso SC, no dia 29 de março de 2022, ás 08:00hs, após o encerramento das inscrições e publicadas no seguinte endereço eletrônico: www.descanso.sc.gov.br.
- 3.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 29 de março de 2022, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Administração.
- 3.2.1 Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso SC.

<u>CAPÍTULO IV</u>

4– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- 4.1 A seleção dos classificados ocorrerá no dia **29 de março de 2022**, às **08h00min** na sala de Reuniões do Prédio da Prefeitura Municipal de Descanso SC, sito à Avenida Marechal Deodoro, 146, na cidade de Descanso.
- 4.2 Os critérios de classificação serão por eliminação na seguinte ordem abordada:
- 4.2.1 Escolaridade exigida para o cargo;



Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 10/2022, de 23 de março de 2022.

- 4.2.2 Residir na Micro Área de atuação;
- 4.2.3 Maior idade;
- 4.2.4 Número de filhos;
- 4.2.5 Sorteio.
- 4.3 Após a classificação será feita a contratação dos classificados a partir de **01.04.2022.**
- 4.4 A classificação acontecerá na forma de eliminação;
- 4.5 Permanecendo o empate, adotar-se-á o item subsequente e sucessivo, como critério de desempate;
- 4.6 Para admissão serão solicitados pela Divisão de Pessoal, documentos previsto em Legislação Municipal, INTC nº 07/08 e nº 08/10 TC-SC.

CAPÍTULO V

5- DOS RECURSOS:

- 5.1 As inscrições serão homologadas pelo Prefeito Municipal de Descanso SC, na data prevista no cronograma e publicadas no seguinte endereço eletrônico: www.descanso.sc.gov.br, e DOM (Diário Oficial dos Municípios).
- 5.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições não homologadas, terão prazo até as 13:00hs do dia 29 de março de 2022, a partir da publicação, para querendo, impetrar recurso junto à Prefeitura Municipal de Descanso, e endereçado à Secretaria da Saúde.
- 5.2.1 Todos os recursos movidos pelos candidatos deverão obrigatoriamente dar entrada com protocolo na Prefeitura Municipal de Descanso SC.
- 5.3 Somente será apreciado o recurso expresso em termos convenientes e que apontar a(s) circunstância(s) que o justifique.
- 5.4 O recurso interposto fora do respectivo prazo não será conhecido, considerando-se para tal a data e hora do respectivo protocolo.
- 5.5 Os candidatos poderão interpor recursos entregues e protocolados pessoalmente junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Descanso SC.
- 5.6 O parecer dos recursos interpostos ficarão a disposição dos candidatos, podendo ser retirada cópia em forma física junto a Prefeitura.

CAPÍTULO VI

06 - CRONOGRAMA:

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Recebimento das inscrições	24, 25 e 28 de março de 2022	07h30min às 11h30min e 13h00min às 16h00min
Resultado da homologação das inscrições e Divulgação do Resultado de Classificação <i>Preliminar</i> - concomitante	29.03.2022	A partir das 10h00mim



Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br

Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 10/2022, de 23 de março de 2022.

Resultados dos Recursos (se houver)	29.03.2022	A partir das 13h00mim
Divulgação do Resultado Final	30.03.2022	A partir das 08h00min

Obs: Caso não houver recursos a homologação e o chamamento poderá ser antecipado.

CAPÍTULO VII

07 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato sua nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo as vagas existentes ou necessidade futura, na ordem de classificação, ficando a nomeação condicionada às disposições pertinentes e à necessidade e conveniência da Prefeitura Municipal de Descanso SC.
- 7.2 Quando o candidato for chamado para assumir vaga existente e desistir da mesma deverá assinar um termo de desistência junto a Divisão de Pessoal.
- 7.3 A inexatidão das informações e/ou irregularidades nos documentos apresentados no ato da inscrição, ainda que verificados posteriormente ao provimento, ocasionarão sua dispensa/exoneração.
- 7.4 As publicações sobre o Processo Seletivo Simplificado serão feitas por Edital/Extrato e Veiculadas na imprensa, no mural público da Prefeitura Municipal de Descanso SC e no endereço eletrônico www.descanso.sc.gov.br
- 7.5 O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo Seletivo Simplificado é o da Comarca de Descanso SC.
- 7.6 Os casos não previstos no presente Edital, no que tange ao Processo Seletivo Simplificado em questão, serão resolvidos, pela Secretaria de Saúde, Secretaria de Administração, juntamente com a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Descanso, conforme a legislação vigente.
- 12.8 Integram o presente Edital para todos os fins e efeitos os seguintes anexos: ANEXO I e II Ficha de Inscrição; Protocolo de Identificação de Inscrição;

Publique-se, afixem-se nos locais de costume.

Descanso – SC, 23 de março de 2022.

Sadi Inácio Bonamigo Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Edital.

Thais Regina Durigon - Agente de Secretaria



Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 10/2022, de 23 de março de 2022.

$\underline{\text{ANEXO I}}$ - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2022

FICHA DE INSC	RIÇÃO	CESSO SI		v O Silvii	HOMO () SI	LOGA M	
	ETIVO SIMPLIFI de 23 de março de 202						
INSCRIÇÃO Nº _	/ 2022						
CARGO:	AGENTE CO	MUNIT	ÁRIO	DE SA	ÚDE		
NOME COMPLETO:							
GRAU DE INSTRUÇ	ÃO:						
ENDEREÇO: (Rua, Praç	ça, etc.)						N°
COMPLEMENTO: (A	pto, sala, casa, etc.)			BAIRRO (OU DIST	RITO:	
CEP:	MUNICÍPIO:			UF:	TEL	EFONE:	
FILIAÇÃO: PAI:							
MÃE:							
DATA DE NASCIME	ENTO: / /	IDADE:		SEXO:	() MAS	CULIN	O () FEMININO
LOCAL DO NASCIMEN	NTO:				EST	ADO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CAS	SADO () V	IÚVO () OUTROS	S I	DEPEND	ENTES N°
CPF/CIC Nº:			Portado	r de Deficiê	encia Físic	ea: () Sim () Não
			Tipo de	Deficiência	a:		
CARTEIRA DE IDENTIDA	ADE N°:		ÓR	gão emissor	₹:		DATA:
TÍTULO DE ELEITO	R N°:	ZONA	.: S	EÇÃO:	MUNIO	CÍPIO:	
CERTIFICADO DE R	ESERVISTA – MILIT	AR N°:				Ī	
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO Nº:					CATE	GORIA:	
declarações acima nesta ficha de inscr () CPF/CIC; () CARTEIRA DE () TÍTULO DE ELI () CERTIFICADO () DIPLOMA COM () COMPROVANT	EITOR COM QUITAÇ. DE RESERVISTA - M M HISTÓRICO ESCOL È DE RESIDÊNCIA C	deiras, assu cópia xero ÃO ELEITO ILITAR; AR OM DOCUM	umo tot gráfica RAL;	al respons dos segui	sabilidad intes dod	le dos c cument	dados declarados tos:
() OUTKOS - KEL	ACIONAR DESCANSO	O - SC,	de	março de 20)22.		

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 10/2022, de 23 de março de 2022.

ANEXO II - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2022

PROTOCOLO DE IDENTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL nº 10/2022	2, 23 de	e março	de	2022.
-------------------	----------	---------	----	-------

INSCRIÇÃO Nº _	/ 2022		
CARGO:	AGENTE C	OMUNITÁ	RIO DE SAÚDE
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDEN	ΓΙDADE Ν°:		
	Descanso	- SC,	_ de março de 2022.
Assinatu	ra Responsável		Assinatura do Candidato
Pre Sec Ave Tele Edit	enida Marechal Deo efone: (49)3623-016 al de Processo Sele	al de Descanso e — CNPJ/MF 8 doro nº 146 — 61 e Fone/Fax 362 tivo Simplificado	3.026.138/0001-97 CEP 89910-000 - Descanso – SC. 23-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br n° 10/2022, de 23 de março de 2022. LETIVO SIMPLIFICADO N° 10/2022
PRO	TOCOLO D	E IDENTIF	TCAÇÃO DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELE EDITAL nº 10/2022, d			
INSCRIÇÃO Nº _	/ 2022		
CARGO:	AGENTE C	OMUNITÁ	RIO DE SAÚDE
NOME COMPLETO:			
CARTEIRA DE IDEN	ΓIDADE N°:		
	Descanso	- SC,	_ de março de 2022.
Assinatu	ra Responsável		Assinatura do Candidato

Avenida Marechal Deodoro n° 146 — CEP 89910-000 - Descanso – SC. Telefone: (49)3623-0161 e Fone/Fax 3623-0162 – E-mail: saude@descanso.sc.gov.br Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 10/2022, de 23 de março de 2022.

ATESTADO DE RESIDÊNCIA

Eu,		brasileiro(a)
Estado Civil	, nascido(a)	em,
profissão	, Data de Nascimento/	/
Município	Estado	·
filho(a) de	2	
	pai	mãe
Residente na localidade de	,	, portador(a) do
Linha, Rua, Av.,n	.º Município/Cida	nde Estado
CPF n°	, e cédula de identidade sob	o n.°
Declaro/atesto para os devidos	s fins de prova junto a Prefeitura	a Municipal de Descanso- Processo Seletivo
Simplificado, Edital n.º 10/20	22, destinado a prover cargo de	Agente Comunitário de Saúde, para exercer
função temporária no Est	ratégia Saúde da Família ((ESF), que resido no endereço acima
desde	_•	
Assumo inteira respor	nsabilidade civil e criminal, sobre	re os dados contidos no presente (art. 299 do
Código Penal).		
E para que se produza	os efeitos legais, firmo o presen	nte, juntamente com duas testemunhas.
	Descanso – SC, de mar	rco de 2022
	Descuiso Se, de mai	140 de 2022.
	Assinatura do Declarar	nte
Testemunhas:		
Nome:		
CPF:		
Noma		
Nome:		